

tida a apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*(Assinatura de
Presidente do Conselho Municipal)*

Ata da décima quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e cintenta e nove (1989), realizada em vinte e um de setembro do ano em curso.

As dezessete horas do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e cintenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdá e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aeyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, Joséniro Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Loréa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Omar Sampaio da Silva, Valredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Abanando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a

presente Sessão em nome de Deus. A seguir
foi lida a Ata da décima terceira Reunião
Ordinária do Segundo Período Legislativo. De-
pois disso, o Senhor Presidente determinou a Lei-
itura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte:
Ofício nº 567/89 - Prefeito Municipal de Lago Frio
Comunicação faz: Projeto de Lei nº 62/89
de autoria do Vereador Carlos Roberto Noguei-
ra dos Santos. Assunto: Os terrenos não
edificados, livres e abertos, situados em
área urbana do Município de Lago Frio,
deverão ser mantidos em condições que
não atentem contra a Saúde Pública. Re-
querimento nº 216/89 de autoria do Vereador
Marcos Valério Lorrêa Sant'Anna, solicitando
ao Diretor da Auto Viação 1001, que revo-
gue a medida que extinguiu o horário de
23:00 horas - Niterói - Arraial do Cabo; Reque-
rimento nº 221/89 de autoria do Vereador
Acyr Silva da Rocha, requer urgência e
discussão unica nas Comissões Técnicas per-
manentes para o Projeto de Lei nº 59/89,
oriundo da Mensagem Executiva nº 34/89;
Requerimento nº 222/89 de autoria do Vere-
ador Wilmar Monteiro, dispondo sobre a cri-
ação de Comissão Especial, para avaliar
junto à Secretaria Municipal de Fazenda a
situação financeira do Município; Indica-
ções nº 147/89 de autoria do Vereador Wal-
mir Rodrigues de Saerda, solicitando ao Emi-
lhão Prefeito Municipal, isenção da taxa de
inscrição para concurso público da Prefeitu-
ra, a toda pessoa que for comprovadamen-
te doador de sangue. Terminada a leitu-

ra do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente Transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Faz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Aíres Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, dirigiu apelo ao Líder do PFL, no sentido de que o Senhor Prefeito viabilizasse a construção de Capela Mortuária por indicação de sua autoria e justa reivindicação da Comunidade face o seu alcance social. Falou também da ajuda recebida do Senhor Prefeito quanto a construção de lais nas margens da Lagoa de Araruama, no final da Rua Nida Assunção, desprivatizando assim a área, e que tendo em vista o embargo do impreendimento solicitava que o Senhor Prefeito aplicasse a verba na construção da Capela Mortuária. Abordou a seguir o problema dos funcionários demitidos da Prefeitura e que ainda não haviam recebido a indenização, motivo até de gestões do orador junto a Secretaria Municipal de Administrações, afirmando que o problema era de ordem social e que o Legislativo tinha que procurar meios de solução, mas a questão tirando da aplicação cerca de mil e duzentos servidores, até porque a lâmina era a última esperança de inúmeras famílias, perseguidas covardemente pelo Prefeito Municipal, até mesmo porque o Executivo havia admitido mais de mil e quinhentos funcionários, o que também era uma incôngrua. Disse também que mantinha contato com o novo Procurador, tendo o mesmo afirmado que estava corrigindo uma série de erros encontrados, tendo o orador solicitado que fosse colocado

como medida prioritária a situação dos servidores perseguidos e marginalizados. Disse também que cumpria ao Prefeito demonstrar à Câmara quanto a inexisteia de recursos para o pagamento das indenizações, na medida em que a Casa não sabia qual a dinâmica dos saldos bancários da Municipalidade, embora o Executivo sempre contasse com o apoio do Legislativo na suplementação de verbas para pessoal. Abordou a questão salarial do funcionalismo, afirmando que não aceita o arrecho salarial imposto pelo Prefeito, mas com a ausência por dez dias do Prefeito Ivo Saldanha, em viagem pelo Velho Continente, talvez o Vice Prefeito solucionasse a questão, pois se tratava o que faltava ao titular era competência administrativa, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nequira dos Santos, iniciando sua fala, disse considerar um desrespeito à população a viagem do Prefeito Ivo Saldanha à Espanha, principalmente pelo momento crítico vivido pelo Município, não tanto quanto a Municipalidade iria dispender, e mais que com tal viagem o povo iria ter certeza de que o Prefeito realmente estava ausente, o que tinha sido uma constante do Executivo ao longo de quase nove meses de governo, mas que talvez o Vice Prefeito equacionasse os graves problemas sem ter o titular por perto. Prosseguindo disse que obtivera do Executivo respostas a dois Requerimentos, uma sobre o EMU e que iria abordar mais profundamente em outra

oportunidade, e outra, com relação aos FGTS, o qual não estava sendo depositado corretamente, o que ocorria desde mil novecentos e cintenta e dois na Prefeitura, entre outras alegações e que não resolviam a questão, ou seja respostas evasivas e sem conteúdo, sendo de se espantar quando o Prefeito afirmava que o valor dos FGTS, havia sido utilizado para pagamento de funcionários demitidos, o que no mínimo era ilegal, mas que faria consultas ao seu Partido e a profissionais da área contábil. Prosseguindo disse que até o mês em curso havia dirigido doze requerimentos de informações ao Executivo, sendo que cinco ainda não haviam sido respondidos e com os prazos legais já excedidos. Disse também que das cinco respostas, apenas três eram completas sendo que as demais não davam as informações solicitadas. Adiante deixou registrado seu protesto pelo fato do Prefeito em flagrante desobediência a Câmara e a Lei, ter longeado os salários do funcionalismo, alegando o cumprimento de uma suposta lei, o que denotava mais ainda as incertezas do Prefeito, quando as leis só eram aplicadas de acordo com seus interesses. Disse que outra desobediência a Lei, por parte do Prefeito, era quanto à proibição de instalação de agências bancárias em leugradouros, pois o Porto da Itaú continuava na Praça Porto Reche, e que se fosse a demolição de um barraço o mesmo seria jogado ao chão em nome da lei, e mais que faltava coragem ao Prefeito para aplicar a lei, porque como con-

tendor estava o poderoso grupo Itali, concluindo que a lei do Prefeito só era aplicada para prejudicar os menos favorecidos, encerrando sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Baerda, iniciando sua fala, lembrou a reunião em que havia sido apreciada matéria do Senhor Prefeito, congelando os salários dos servidores, enfatizando que ao apresentar emenda ao Projeto de Lei, matéria a disposição de todos para pleno conhecimento, visava sobretudo a solução de impasse e a superação de injustiças, afirmando ainda, que assumia suas responsabilidades. Disse também, que na condição de Vereador cumpria-lhe ajudar no sentido de que arrestas fossem apuradas e nunca incentivar a desarmonia entre Executivo e Legislativo, pois as consequências de tal discordância tinham reflexos dos mais negativos na comunidade. Finalizando disse que só através do diálogo, do consenso é que as grandes questões envolvendo principalmente o funcionalismo, seriam resolvidas. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à ⁵ ORDEM DO DIA¹, que constou do seguinte: Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 62/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 16/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Projeto de Resolução

nº 20/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro; Projeto de Lei nº 34/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda; Projeto de Lei nº 40/89 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva; Projeto de Lei nº 42/89 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva; Projeto de Lei nº 44/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda; Projeto de Lei nº 47/89 - Mensagem Executiva nº 30/89; Projeto de Lei nº 50/89 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes; Projeto de Lei nº 56/89 de autoria do Vereador Aeyz Silva da Rocha. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 49/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro; Projeto de Lei nº 59/89 - Mensagem Executiva nº 34/89; Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento no seguinte Projeto: Projeto de Lei nº 58/89 - Mensagem Executiva nº 36/89; Aprovados os seguintes Requerimentos de Urgência: Requerimentos nºs 220/89, 221/89 e 223/89. Com a aprovação dos Requerimentos, foram encaminhados as Comissões Permanentes os seguintes Projetos: nº 49/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro; nº 58/89 - Mensagem Executiva nº 36/89 e nº 59/89 - Mensagem Executiva nº 34/89. Terminada a [^]ORDEM DO DIA, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em [^]EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Declarado~~
~~Aberto~~
Atuado

Ata da Reunião Extra-
ordinária da Câmara
Municipal de Lauro Figuei-
realizada em vinte e
um de setembro do
ano em cursor.

As dezoito horas do dia vin-
te e um de setembro de mil novecentos e
cinqüenta e nove (1989), sob a Presidência do
Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a
ocupação da primeira e segunda Secretarias,
pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Souza-
da e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se
Extraordinariamente a Câmara Municipal
de Lauro Figueiredo. Além desses responderam a
chamada nominal os seguintes Vereadores:
Aryl Silva da Rocha, Aires Bessa de Figuei-
redo, Beníldo Mota, Carlos Roberto Nogueira
dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa
Gomes, José Oscar Elias, Osmar Sampaio da
Silva, Orlando da Silva Pereira e Valfre-
do Santos Silva. Havendo número regimen-
tal, o Senhor Presidente declarou aberta a
presente Sessão em nome de Deus. Não
havendo Ata confeccionada para ser lida,
de imediato o Senhor Presidente transportou
os trabalhos ao segmento dedicado à ¹ ORDEM
DO DIA¹. Nesta etapa foram aprovados os
Parênceres conjuntos favoráveis das Comissões de